



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 018/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Servidora Sr.^a Marisete Marchioro Barbieri”.

*O Diretor Executivo do **PREVISÓ** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047 de 05 de Julho de 2005; Lei Complementar n.º 134/2011 de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Sorriso - MT; Art. 102 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

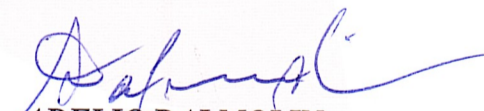
Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor da Servidora Sr.^a **Marisete Marchioro Barbieri**, portadora do RG sob o nº 1304873-2 SEJSP/MT, CPF sob o nº [REDACTED] efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “D”, Nível “XII”, matriculada sob o nº 72, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a referida servidora conta com 12.176 dias trabalhados, ou seja, 33 anos, 04 meses e 11 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, ficando no valor de R\$ [REDACTED], conforme o processo do PREVISÓ n.º 2026.04.00497P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 06 de abril de 2026.


ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal